

820/1995

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

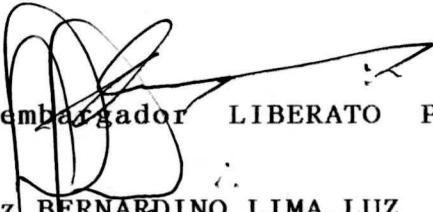
Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 22 dias do mês de agosto de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 18:10 min (dezoito horas e dez minutos) do dia 22 de agosto de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes José Liberato Costa Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, João Francisco Ferreira e Paulo Idêlano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor Walton Alencar Rodrigues. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente, deu boas vindas ao Procurador, desejando-lhe uma boa estadia, no que foi prontamente agradecido. Em seguida, determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Após a conferência dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos em mesa: Autos 2.645/94 (Pedro Afonso - 23ª Zona) - Assunto: Mandado de Segurança contra ato da MM. Juíza Sarita Von Rhoeder Michels - Requerente: MST - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa. Decisão Unânime: Pelo referendium da liminar parcialmente concessiva, a qual assegurou a afixação dos cartazes e indeferiu o que disse respeito à realização do churrasco, ante a indemonstração da existência do ato, tido por abusivo, e, mesmo assim, pela indemonstração da aparência do bom direito pelo impetrante. Autos 2.587/94 - Procedência: Palmas (29ª Zona) - Assunto: Indicação de Junta Eleitoral para o 1ª e 2ª Turno para as eleições de 1994 - Requerente: MM. Juiz da 29ª Zona - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa - Decisão Unânime: Acolhendo o parecer oral do douto representante ministerial, pela aprovação da indicação dos MM. Juizes que presidirão a 2ª, 3ª e 4ª Juntas, respectivamente: Dr. Daniel de Oliveira Negry, Dra. Wilamara Leila de Almeida e Dr. Márcio Barcelos, sendo que a Juíza titular da Zona, Dra. Dalva Delfino, presidirá a 1ª Junta. Autos 2581/94 - Procedência: Miracema do Tocantins - Assunto: Indicação de Junta Eleitoral para o 1ª e 2ª Turno para as eleições de 1994 - Requerente: MM. Juiz de Miracema do Tocantins - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa - Decisão unânime: Acolhendo o parecer oral do douto representante do Ministério Público Eleitoral, cumpridas as exigências legais, pela aprovação da indicação do MM. Juiz Francisco de Assis Gomes Coelho para presidir a 1ª Junta Eleitoral em Miracema do Tocantins e a indicação do MM. Juiz Sandalo Bueno do Nascimento que presidirá a 2ª Junta Eleitoral em Tocantínia. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 19:20 min. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente, membros e Procurador Regional Eleitoral, comigo Marcia C. Bezerra (Márcia C. Bezerra de Lyra) Secretária, que a redigi.

ml
[Handwritten signatures]

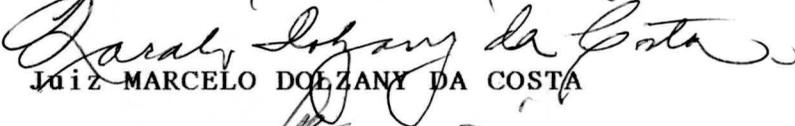
Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

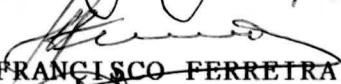
[Large handwritten signature]
[Other handwritten marks]


Desembargador LIBERATO PÓVOA

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ


Juiz MARCO VILLAS BOAS


Juiz MARCELO DOUZANY DA COSTA

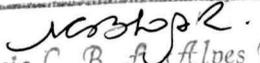

Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA


Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Fui presente: Dr. WALTON ALENCAR RODRIGUES
Proc. Reg. Eleitoral

Certifico e dou fé que esta fo-
lha é continuação da
ata da sessão realize-
da em 22.08.94.

Palmas: 14 09 94


Marcia C. B. Alves Rocha
TRE/TO